



# ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Itaueira - PI.

CNPJ.: 06.554.091/0001-93

Av.: Getulio Vargas, 303 – Centro / FONE.: (0xx 89)3559-1494

LEI COMPLEMENTAR Nº 406/2010, de 03 de Setembro 2010.

**“Concede incentivo fiscal com redução na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAUEIRA PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, I e XVII, da Lei Orgânica Municipal,

FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ela sancionou seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica concedido à Empresa TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A, atualmente com obras em execução no território do município, a redução em dois pontos percentuais na alíquota prevista no Art. 37, Tabela do Anexo I, da Lei Municipal nº 372, de 08 de dezembro de 2006.

§ 1º – A empresa beneficiária do incentivo fiscal, mencionada no caput, obriga-se a:

- I. Criar um parque ecológico com área de lazer destinado à população do município de Itaueira;
- II. Treinar e capacitar pessoal do município para que venha a ser utilizada a mão de obra local nas obras e em novos empreendimentos.

§ 2º - O disposto no Caput, aplica-se aos fatos geradores ocorridos a partir da publicação desta Lei, até 31 de dezembro de 2011, prazo previsto para a conclusão das obras e cumprimento dos compromissos assumidos.

Art. 2º - Permanece inalterada a alíquota de 5% (cinco por cento), prevista no Art. 37, Tabela do Anexo I, da Lei Municipal nº 372, de 08 de dezembro de 2006, para os demais contribuintes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª Votação  
Sessão Dia 05/11/2010

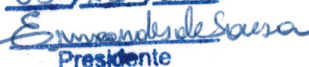
Itaueira, 03 de Julho de 2010.

  
Verônica Beserra Lima Avelino  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Itaueira-PI  
Protocolo Nº 049/2010

  
Funcionário

Recebido em  
03/09/2010

APROVADO EM  
05/11/2010  
  
Presidente



# ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Itaueira - PI.

CNPJ.: 06.554.091/0001-93

Av.: Getulio Vargas, 303 – Centro / FONE.: (0xx 89)3559-1494

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O PERÍODO AGOSTO DE 2010 A DEZEMBRO DE 2011

(ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000)

O Código Tributário Municipal de Itaueira, instituído pela Lei Complementar 372, 08 de dezembro de 2006, fixou alíquotas para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, para vigorar a partir de janeiro de 2007. Dentre os grupos de atividades tributáveis pelo imposto, dois se caracterizaram por alíquotas excessivamente elevadas, contrariando princípio constitucional tributário que veda o confisco na tributação - Serviços Relativos a Construção Civil (Item 7, subitem 7.02, Art. nº 28).

O Projeto de Lei em análise propõe uma redução na alíquota do ISS, para o Grupo de Atividades do Item 7.02 beneficiando um único contribuinte, por um período de 17 (dezesete) meses, visando obter com isso o desenvolvimento econômico de outras áreas, gerando o crescimento da arrecadação neste item e nos demais itens de forma indireta.

1. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da redução da alíquota do ISS, acima demonstrada, nos termos do Projeto de Lei anexo, de autoria do Chefe do Poder Executivo, passa pela análise dos seguintes elementos:

1.1. Demonstrativo da Arrecadação do ISS no Exercício de 2009 e 2010 até maio;

EXERCÍCIO	PREVISÃO	ARRECADADO
2009	102.206,29	211.051,20
2010	139.367,34	1.025.421,07

Obs.: O Exercício de 2010 foi projetado pela média dos 05 (cinco) meses.

1.2. Participação Percentual nas Receitas Tributária e Total do Município.

EXERCÍCIO	ISS (A)	RECEITA TRIBUTÁRIA (B)	%(A/B)	RECEITA TOTAL (C)	%(A/C)
2009	211.051,20	424.567,89	49,71%	10.255.268,01	2,06%
2010	774.857,21	1.025.421,07	75,56%	16.000.000,00	4,84%

1.3. Demonstrativo do Impacto orçamentário-financeiro da medida relativa à redução de alíquotas no ISS no período de Ago/2010 a Dez./2011:

a) Orçamento Total para 2010;

**R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais)**

b) Receita do ISS estimada para 2011;



# ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Itauera - PI.

CNPJ.: 06.554.091/0001-93

Av.: Getulio Vargas, 303 – Centro / FONE.: (0xx 89)3559-1494

**R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais).**

c) Percentual de Participação no Orçamento das Alíquotas dos Grupos de Atividades cujas alíquotas serão reduzidas;

**0,87% (oitenta e sete centésimos por cento)**

d) Apuração do Valor estimado da Redução na Arrecadação do Imposto, Em face de Redução de Alíquota;

EXERCÍCIO	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO SEM A REDUÇÃO	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO COM A REDUÇÃO	TOTAL DA REDUÇÃO
	<u>690.000,00</u>	<u>414.000,00</u>	<u>276.000,00</u>
2010	202.941,18	121.764,71	81.176,47
2011	487.058,82	292.235,29	194.823,53

e) Demonstrativo do Impacto Efetivo sobre a Previsão Orçamentária para o Exercício de 2011;

## PROJEÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2011

ORÇADO

RECEITA TRIBUT.	1.090.000,00	1.090.000,00	100,00%
ISS	821.348,64	821.348,64	100,00%

IMPACTO DA REDUÇÃO PREV. DE ARREC. ATÉ C PERC. SOBRE O VLR ORÇADO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS

SEM O ISS DA EMPRESA	1.090.000,00	100,00%
COM O ISS DA EMPRESA	1.382.235,29	126,81%

RECEITA DO ISS

SEM O ISS DA EMPRESA	821.348,64	100,00%
COM O ISS DA EMPRESA	1.113.583,93	135,58%

\*\* Mesmo com a redução observa-se que a Receita do ISS terá no exercício um crescimento acima da média e muito superior à previsão orçamentária.

f) Projeção do Impacto Orçamentário-Financeiro para os Exercícios de 2010. Os elementos utilizados nesta análise estão representados em números, demonstrados nos Quadros acima, cuja base de dados foi constituída com informações extraídas dos Balancetes Contábeis dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 e do Orçamento Anual de 2010.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Itauera - PI.**  
 CNPJ.: 06.554.091/0001-93  
 Av.: Getulio Vargas, 303 – Centro / FONE.: (0xx 89)3559-1494

EXERCÍCIO DE 2010			
	ORÇADO	ARREC. ATÉ MAIO	
RECEITA TRIBUT.	350.334,77	427.258,78	121,96%
ISS	139.367,34	322.857,17	231,66%
IMPACTO DA REDUÇÃO			
	PREV. DE ARREC. ATÉ 31/05	PERC. SOBRE O VLR ORÇADO	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
SEM O ISS DA EMPRESA	1.025.421,07	292,70%	
COM O ISS DA EMPRESA	1.147.185,78	327,45%	
RECEITA DO ISS			
SEM O ISS DA EMPRESA	774.857,21	555,98%	
COM O ISS DA EMPRESA	896.621,91	643,35%	

\*\* Mesmo com a redução observa-se que a Receita do ISS terá no exercício um crescimento acima da média e muito superior à previsão orçamentária.

A Lei Complementar nº 372, de 08/12/2006, por seu art. nº 28 distribui as diversas atividades constantes da Lista de Serviços sujeitos à incidência do Imposto Municipal, em 40 (quarenta) grandes grupos.

Segundo dados do Setor de Tributação no exercício de 2010, existem 769 (setecentos e sessenta e nove) estabelecimentos prestadores de serviços pertencentes aos 40 (quarenta) grupos de atividades acima, foram responsáveis pelo recolhimento do ISS no montante de R\$ 427.258,78 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme consta do Demonstrativo da Receita Orçamentária – Anexo V – mês de maio/2010.

2. A participação percentual do ISS no Grupo das Receitas Tributárias e Receita Total nos dois últimos exercícios está demonstrada no Quadro constante do item 1.2 acima.

2.1. O Orçamento do Exercício de 2010, foi fixado em R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). O valor estimado da arrecadação do ISS para este Exercício financeiro, é de R\$ 139.367,34 (cento e trinta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Levando-se em conta a participação percentual dos grupos de atividades beneficiados pela medida, na arrecadação total e o valor total estimado no Orçamento de 2010 para a arrecadação do ISS, pode-se afirmar que o impacto orçamentário no exercício é da ordem de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), correspondendo a 1,72% do Orçamento Total e 25,32% da receita estimada no Orçamento relativa a arrecadação do ISS, para 2011.

3. Projeção do Impacto Orçamentário-Financeiro para os Exercícios de 2010 e 2011. Levando-se em conta a receita do ISS efetivamente arrecadada nos exercícios de 2009 e 2010, verifica-se no período uma taxa média de crescimento anual da arrecadação do imposto, da ordem de 3,45%, conforme Quadro do item 1.2.

Com base nesses dados e considerando o valor da receita orçada para 2010 é possível estimar a receita do imposto para os exercícios de 2011, conforme demonstrado no Quadro do item 1.3, letra "e".



# ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Itaueira - PI.

CNPJ.: 06.554.091/0001-93

Av.: Getulio Vargas, 303 – Centro / FONE.: (0xx 89)3559-1494

## MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO

(ART.14, II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, 14 DE 04/05/2000)

As eventuais perdas decorrentes da redução das alíquotas serão compensadas mediante as seguintes providências legais e administrativas, dentre outras, que serão adotadas já a partir deste exercício:

- I. Aumento do número de contribuintes do ISS para os serviços relativos aos seguintes grupos de atividades mais usuais dentro do Município, através de recadastramento e aumento da fiscalização.
- II. Operacionalização do Sistema de Arrecadação Tributária no âmbito do ISS, a partir do mês de agosto de 2010, de forma a evitar a sonegação e a evasão tributária relativamente ao imposto incidente sobre serviços prestados por contribuintes domiciliados em outros Municípios, que prestam serviços no Município de Itaueira;
- III. Recuperação da arrecadação relativa aos contribuintes que deixaram de recolher o imposto em exercício anteriores.

*Verônica Beserra Lima Avelino*

*Prefeita Municipal*